



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Belém- Pará

2008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS

1. JUSTIFICATIVA:

O Conselho Nacional de Justiça, recentemente, aprovou a criação de comissão para analisar problemas que envolvam a questão prisional e execução de pena em todo o País. A sugestão foi do Conselheiro Jorge Maurique, que destacou o fato da grave situação enfrentada pelas casas prisionais de São Paulo, comum em todo o País e no mundo.

O Conselheiro alertou para a gravidade da crise, destacando que o problema é macro, sistêmico, mundial e complexo, não sendo resolúvel por meio de medidas isoladas, adotadas por magistrados ou pelo Conselho Nacional de Justiça, em seu papel de controlador, sendo necessárias soluções complexas e tomadas com suporte de um número maior de pessoas e instituições.

Convém destacar, por oportuno, excertos de suas declarações, *in verbis*: “Em resumo, incorre-se no risco de se inviabilizar o próprio sistema prisional, por pior que seja seu modelo atual, ainda mais por que praticamente não há no Brasil estabelecimento carcerário que não tenha excedido seus limites. É infelizmente a triste realidade que se atesta diariamente nos noticiários nacionais e nas atividades correccionais judiciais”.

A Resolução nº 47 versa sobre a inspeção mensal nos estabelecimentos penais pelos Juízes de Execução Penal, e permite que, desse modo, sejam colhidos os dados relevantes da população carcerária e da observância dos direitos dos presos.

Seguindo esse viés e com a preocupação voltada aos presos provisórios, que somam número maior dos que os definitivamente condenados, a Exma. Senhora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, Desa. **Albanira Lobato Bemerguy** criou a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Processos de Presos Provisórios, através da Portaria 0136/2008-GP, com atuação em todo o Estado, com os fins específicos estabelecidos no artigo 2º e incisos, contudo, atenta a observância ao artigo 3º.

A Comarca de Santarém, em razão de sediar uma penitenciária estadual, que abriga grande número de presos de Comarcas circunvizinhas, foi escolhida para servir de plano piloto para as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão.

No mês de abril próximo passado, durante uma semana, as instituições envolvidas, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema Prisional, Conselho da Comunidade e OAB, estiveram otimizando a celeridade dos processos de presos provisórios.

O resultado foi positivo, o que levou a Coordenadora da Comissão a idealizar o **MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS**, com atuação nas Comarcas de Belém, área metropolitana e todo o interior do Estado. A proposta obteve total apoio de todos os membros da atual Comissão (Portaria n. /2008), e a partir de então se passou a elaboração deste projeto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Destarte, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Presidente, Desa. Albanira Lobato Bemerguy, visando à redução do número de presos provisórios e a agilização dos processos, incluiu esta proposta em seu plano de ação em caráter permanente, movimentando a cada semestre as instituições envolvidas.

2. OBJETIVO:

Reduzir o número de presos provisórios, através da agilização dos processos, em todas as Varas Penais da Comarca de Belém, e Região Metropolitana, envolvendo as Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides, além das Varas Distritais de Icoaraci e Mosqueiro. Em segundo momento de igual forma nas Comarcas do Interior do Estado.

Realizar como marco inicial, nos dias 16 a 20 de junho do corrente ano a **SEMANA DO MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS**, orientando-se pelos critérios da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, visando, sempre que legalmente possível, a liberação de presos provisórios e em caso de prolação de sentença, a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direito.

Instituir uma comissão permanente, para subsidiar os juízos criminais em suas dificuldades, especificamente as que inviabilizem a celeridade dos processos de presos provisórios, buscando no âmbito de sua competência, mecanismos que assegurem a regular prestação jurisdicional.

Envolver as Secretárias de Gestão, Planejamento, Administração, Patrimônio e Informática, Coordenadoria de Imprensa e Coordenadoria Militar, a fim de que dentro de suas atribuições, prestem total apoio aos atos preparatórios e de execução do Movimento.

3. METODOLOGIA DO PROJETO:

O atendimento na **SEMANA DO MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS** abrangerá somente a análise de processos de réus presos, com realização de audiências, devendo os Juízes, antecipadamente, separar os processos que poderão ser apreciados na semana de atividades, despachando nos autos, com requisição dos acusados e devidas intimações.

Durante a semana, os juízos funcionarão em horário habitual até as 13h00min, realizando-se os atos designados para o Movimento a partir de 14:00 horas, estendendo-se até às 18:00, nos gabinetes dos próprios magistrados, considerando a estrutura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

material e funcional já existente, envolvendo o Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará e Superintendência do Sistema Prisional- SUSIPE.

A Coordenação padronizará documentos que servirão para otimizar o trabalho a ser desenvolvido pelos juízos.

Após o encerramento do Movimento a Secretaria de Informática, contabilizando todos os dados fornecidos pelos juízos envolvidos, conforme formulário padronizado. Aprovado pela Comissão o relatório será encaminhado à Presidência do Egrégio Tribunal e as Corregedorias competentes.

4. DIAGNÓSTICO

4.1. PROCESSOS:

O (a) diretor (a) de secretaria encaminhará ao magistrado, a relação de processos de presos provisórios, com a informação da fase processual em que se encontra, a fim de que seja observada a prioridade, considerando principalmente o tempo de prisão e a natureza do delito. Da mesma forma, os processos com pedido de liberdade provisória em trâmite e os que hajam possibilidade jurídica para concedê-la.

Para subsidiar as ações do Movimento, quando necessário, a Coordenação solicitará à Corregedoria de Justiça competente, dados quantitativos e respectivas situações de processos de presos provisórios informados por cada juízo.

Os processos a serem analisados serão exclusivamente os de presos provisórios, e, por não envolver os presos condenados, não participarão da SEMANA DE RESOLUÇÃO as Varas de Execução Penal e de Penas e Medidas Alternativas.

4.2. PLANO DE AÇÃO:

A ação será desenvolvida pelas Varas Criminais da Comarca de Belém e da Região Metropolitana abaixo discriminadas:

1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém
10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém
11ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém
12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém
1ª Vara do Tribunal do Júri
2ª Vara do Tribunal do Júri
3ª Vara do Tribunal do Júri
Vara de Cartas Precatórias
Vara de Crimes Contra o Consumidor e Imprensa
Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária
Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescente
1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci
2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci
Vara Penal Distrital de Mosqueiro
1ª Vara Penal e Cível de Marituba
2ª Vara Penal e Cível de Marituba
1ª Vara de Benevides
2ª Vara de Benevides
3ª Vara Penal de Ananindeua
5ª Vara Penal de Ananindeua
6ª Vara Penal de Ananindeua
9ª Vara Penal de Ananindeua



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O servidor que trabalhar no Movimento durante a **SEMANA DO MOVIMENTO**, será compensados com 02 (dois) dias de folga, a serem gozados oportunamente, mediante requerimento, instruído com declaração da autoridade a que estiver servindo, com sua aquiescência, endereçada a Direção do Fórum Criminal,

A Coordenação do Projeto providenciará a confecção de camisas e cartazes, com o slogan do projeto.

A Coordenadoria de Imprensa do TJE/PA estará incumbida da divulgação da Semana do Movimento nos meios de comunicação escrita, falada e televisada, bem como, na "home-page" do TJE/PA.

4.3. LOCAIS DE CUSTÓDIA ABRANGIDOS PELO MOVIMENTO:

- Centro de Detenção Provisória de Icoaraci (CDPI)
- Centro de Recuperação de Americano I (CRA I)
- Centro de Recuperação de Americano II (CRA II)
- Centro de Recuperação de Americano III (CRA III)
- Centro de Recuperação do Coqueiro
- Centro de Recuperação Coronel Neves
- Centro de Recuperação Feminino (CRF)
- Centro de Recuperação de Mosqueiro (CRMO)
- Centro de Recuperação Psiquiátrico (CRP)
- Presídio Estadual Metropolitano (PEM I)
- Presídio Estadual Metropolitano (PEM II)
- Presídio Estadual Metropolitano (PEM III) e os Centros de Triagem da Cidade Nova, Cremação, São Brás e Marambaia.

No interior do Estado, Centros de Recuperação, Centros de Triagem e Unidades Policiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

5. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

5.1. COMISSÃO:

- Providenciar, junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços, kit básico de material permanente, bem como, estoque emergencial de material e toner, a fim de suprir as necessidades das Varas que participarão da semana de atividades.

- Oficiar ao Setor de Treinamento do TJE para encaminhar a coordenação, relação com nome de estagiários que se dispuserem a participar da semana de atividades, a fim de que possam servir junto aos juízos com maior demanda processual. Após o Movimento a coordenação providenciará declaração para efeito de integralizar horas e atividade de estágio.

- Oficiar à Secretaria de Informática do TJE/PA, para que providencie técnicos que permaneçam de plantão na semana de atividades, a fim de atenderem solicitações de urgência.

- Diligenciar, junto à Presidência do TJE, para viabilize junto as Procuradorias do Ministério Público e Defensoria Pública, a fim de que sejam designados por Vara, Promotores de Justiça e Defensores Públicos a atuarem na semana de atividades, considerando para isso a elevada demanda de processual.

- Oficiar aos Magistrados e Diretores de Secretaria, solicitando a remessa da relação de processos de presos provisórios, com laudos periciais pendentes.

- Oficiar ao CPC “Renato Chaves”, encaminhando a relação de processos de presos com laudos periciais pendentes, a fim de que seja providenciada a remessa com urgência, para posterior inclusão na semana de atividades.

- Identificar os Juízes que se encontram em gozo de férias, a fim de que sejam solicitadas as designações necessárias, mediante Portarias expedidas pela Presidência do TJE.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

5.2. DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL:

- Informar a Coordenadoria do Movimento, a necessidade de designação de juizes auxiliares, para atender a demanda excessiva pontuada por determinado juízo.
- Fazer o levantamento do número de funcionários lotados no Fórum Criminal, que trabalharão na semana de atividades, para o fornecimento de alimentação e distribuição de camisa padronizada.
- Providenciar para que a Central de Mandados disponibilize Oficiais de Justiça para permanecerem de plantão na referida semana, mediante escala previamente elaborada.

5.3. DEFENSORIA PÚBLICA

- Os Defensores Públicos com atuação nas Varas Penais que participarão da **SEMANA DE RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS**, buscarão com antecedência, elementos nos autos que favoreçam a celeridade da decisão e/ou a liberdade provisória.

5.4. MINISTÉRIO PÚBLICO

- Considerando que os atos processuais serão realizados simultaneamente, para que não haja descontinuidade do trabalho, designar Promotores de Justiça exclusivamente para cada Vara envolvida.

5.5. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PRISIONAL- SUSIPE

- Encaminhará a Comissão, com a antecedência de 20 dias a relação dos presos provisórios e respectivos locais em que se encontram custodiados, inclusive dos Centros de Triagem.
- Disponibilizará funcionários de plantão, a fim de dar efetivo cumprimento aos Alvarás de Soltura, expedidos na semana de atividades do Movimento.
- Providenciará o deslocamento dos presos provisórios que forem requisitados para as audiências designadas na semana de atividades do projeto.
- Fornecerá alimentação aos presos requisitados para audiências.
- Diligenciará no sentido de identificar as Casas Penais, inclusive Delegacias e Seccionais Urbanas, onde os presos provisórios se encontrem custodiados, a fim de que sejam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

apresentados no dia e hora designados, devendo a identificação ser feita através das requisições feitas pelos Juízes ao Sistema Penal.

6. COMISSÃO PERMANENTE:

O MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS contará com uma COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE RÉUS PROVISÓRIOS, constituída pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA DOS SANTOS, e pelos Meritíssimos Juízes de Direito, Drs. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Diretor do Fórum Criminal de Belém, NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza da 3ª Vara Penal de Belém, KÉDIMA PACIFICO LYRA, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal de Belém, e SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza da 1ª Vara Penal de Icoaraci.

Além dos membros acima, a Comissão Permanente contará com a participação efetiva do Dr. SAMIR DAHÁS, coordenador das Promotorias Criminais, Dr. SANDOVAL BITTENCOURT, Superintendente do Sistema Penitenciário, e do Dr. BRUNO BRAGA CAVALCANTE, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém/PA, 29 de maio de 2008.

Desa. Maria de Nazaré Gouveia dos Santos

Coordenadora da Comissão

Paulo Gomes Jussara Júnior

Juiz de Direito e Membro da Comissão

Kédima Pacífico Lyra

Juíza de Direito e Membro da Comissão

Nadja Nara Cobra Meda

Juíza de Direito e Membro da Comissão

Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Juíza de Direito e Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DIÁRIO E TOTALIZAÇÃO DA SEMANA DO MOVIMENTO DE RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS 16/20 JUNHO

16_jun

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ									
2	PROJETO "MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS"									
3	Belém e Região Metropolitana - de 16 a 20/Junho de 2008.									
4										
5	Movimento do dia 16/Junho									
6										
7	VARAS	Presos Prov. antes do Movim. Diário	Aud. Desnadas	Aud. Realizadas	Pessoas Ouidas	Processos Desachados	Presos Liberados	Sentenças Penais Proferidas	Decisões Interlocutórias Proferidas	Presos Prov. depois do Movim. Diário
8	1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	139	6	5	5	14	6	2	10	133
9	2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	135	9	4	6	3	1	-	1	134
10	3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	101	5	3	4	3	-	4	1	98
11	4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	120	7	3	4	5	4	-	3	116
12	5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	96	4	3	7	3	2	-	3	94
13	6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	73	5	3	4	1	-	-	-	73
14	7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de	82	5	4	5	5	5	1	5	76



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4	Belém									
1 5	8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	121	5	4	4	14	8	2	6	111
1 6	9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	128	9	7	7	16	3	1	2	125
1 7	10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	137	3	2	5	2	-	-	-	137
1 8	12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	80	3	3	3	4	2	-	2	78
1 9	1ª Vara do Tribunal do Júri	35	3	2	6	-	1	-	-	34
2 0	2ª Vara do Tribunal do Júri (OBS. SEM MOVIM. Houve Júri neste dia)	53	-	-	-	-	-	-	-	53
2 1	3ª Vara do Tribunal do Júri	55	3	2	4	6	-	1	5	55
2 2	Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária	96	5	3	5	3	-	-	-	96
2 3	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	60	4	4	4	11	3	1	4	56
2 4	2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	24	-	-	-	-	-	-	-	24
2 5	1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	102	9	6	11	29	3	2	13	99
2 6	2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	3	3	3	2	3	1	1	-	3
2 7	Vara Penal Distrital de Mosqueiro	58	4	3	4	6	4	-	4	54
2 8	3ª Vara Penal de Ananindeua	115	6	3	4	6	2	-	1	113
2 9	5ª Vara Penal de Ananindeua	129	3	3	4	3	4	3	5	122
3 0	9ª Vara Penal de Ananindeua	109	1	1	5	3	-	-	1	109
3 1	1ª Vara Penal e Cível de Marituba	67	2	2	5	5	2	-	2	65
3 2	2ª Vara Penal e Cível de Marituba	63	2	2	2	4	5	-	2	58
3 3	1ª Vara de Benevides	34	2	1	2	1	1	-	1	33



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3											
4	2ª Vara de Benevides	60	3	1	1	4	1	-	1	59	
3		2,27									
5	TOTAIS	5	111	77	113	154	58	18	72	2,208	
3											
6											
3	Fonte: Diretores de Secretarias das Varas -										
7	Apuração: Secretaria de Informática										
3											
8											

17_jun

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ									
2	PROJETO "MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS"									
3	Belém e Região Metropolitana - de 16 a 20/Junho de 2008.									
4										
5	Movimento do dia 17/Junho									
6										
7	VARAS	Presos Provisórios antes do Movimento Diário	Aud. Designadas	Aud. Realizadas	Pessoas Ouidas	Processos Desachados	Presos Liberados	Sentenças Proferidas	Decisões Interlocutórias Proferidas	Presos Provisórios depois do Movimento Diário
8	1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	135	4	2	5	7	2	1	3	133
9	2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	134	6	3	3	2	-	2	5	132
1	3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	98	5	3	3	4	-	-	-	98



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

0										
1	4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	116	7	6	11	-	4	1	4	111
1	5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	94	5	5	11	5	2	-	5	92
1	6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	74	2	1	1	5	-	-	-	74
1	7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	76	5	5	5	6	8	1	10	66
1	8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	112	4	3	9	16	3	1	6	108
1	9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	125	8	6	14	39	2	-	2	123
1	10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	137	5	5	8	2	-	-	2	137
1	12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	78	3	1	2	8	1	-	1	77
1	1ª Vara do Tribunal do Júri	35	2	1	6	-	-	-	-	34
2	2ª Vara do Tribunal do Júri (OBS. SEM MOVIM. Houve Júri neste dia)	53	-	-	-	-	-	-	-	53
2	3ª Vara do Tribunal do Júri	55	3	1	1	1	1	-	-	54
2	Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária	96	-	-	-	1	-	-	-	96
2	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	57	4	4	7	5	-	1	2	56
2	2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	24	2	2	6	1	5	-	4	19
2	1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	99	15	10	23	12	5	2	8	94
2	2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	120	16	5	10	16	1	2	-	120
2	Vara Penal Distrital de Mosqueiro	53	8	8	9	9	2	4	2	51
2	3ª Vara Penal de Ananindeua	114	9	7	12	26	5	3	13	109
2	5ª Vara Penal de Ananindeua	122	6	6	10	4	4	-	6	121



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

3 0	9ª Vara Penal de Ananindeua	109	3	3	7	4	2	-	5	110
3 1	1ª Vara Penal e Cível de Marituba	66	-	-	-	6	2	-	2	64
3 2	2ª Vara Penal e Cível de Marituba	58	3	2	3	3	2	-	2	56
3 3	1ª Vara de Benevides	43	1	1	1	1	-	-	-	48
3 4	2ª Vara de Benevides	59	4	3	7	4	2	-	1	57
3 5	TOTAIS	2,34 2	130	93	174	187	53	18	83	2,293
3 6										
3 7	Fonte: Diretores de Secretarias das Varas - Apuração: Secretaria de Informática									
3 8										

18_jun

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ									
2	PROJETO "MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS"									
3	Belém e Região Metropolitana - de 16 a 20/Junho de 2008.									
4										
5	Movimento do dia 18/Junho									
6										
7	VARAS	Pres os Prov . ante s do	Au d. Des ig- nad as	Au d. Rea li- zad as	Pess oas ouvi das	Proc essos Desp achad. d.	Pres os Libe rado s	Sent ença s Pena is Prof	Deci sões Inter locut . Prof	Preso s Prov. depoi s do Movi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

		Mov im. Diário						erid as	erida s	m. Diári o
8	1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	133	4	2	3	13	1	1	2	132
9	2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	132	9	5	9	9	3	1	5	130
10	3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	98	4	2	4	2	-	-	1	97
11	4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	111	6	6	5	5	4	2	4	105
12	5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	90	4	3	9	3	1	-	3	89
13	6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	74	5	1	1	8	-	-	-	74
14	7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	66	4	4	7	9	6	1	6	59
15	8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	110	2	2	4	9	11	2	5	99
16	9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	123	7	4	3	42	3	2	5	120
17	10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	137	2	-	-	2	-	-	-	137
18	12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	77	3	3	6	6	1	-	1	76
19	1ª Vara do Tribunal do Júri	35	2	-	-	-	-	-	-	34
20	2ª Vara do Tribunal do Júri (OBS. SEM MOVIM. Houve Júri neste dia)	53	-	-	-	-	-	-	-	53
21	3ª Vara do Tribunal do Júri (OBS. SEM MOVIM. Houve Júri neste dia)	55	-	-	-	-	-	1	-	-
22	Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária	96	2	2	2	2	-	1	-	96
23	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	56	4	4	6	5	2	-	4	54
24	2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	24	-	-	-	-	1	-	-	19
25	1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	94	9	6	9	32	2	2	11	92
26	2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	119	15	10	12	13	2	5	-	119



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

6										
2										
7	Vara Penal Distrital de Mosqueiro	51	5	4	6	11	3	-	5	48
2										
8	3ª Vara Penal de Ananindeua	109	13	11	15	17	6	-	6	103
2										
9	5ª Vara Penal de Ananindeua	121	3	3	5	-	5	2	5	121
3										
0	9ª Vara Penal de Ananindeua	110	3	3	7	4	3	-	4	108
3										
1	1ª Vara Penal e Cível de Marituba	65	-	-	-	3	1	-	1	64
3										
2	2ª Vara Penal e Cível de Marituba	56	2	2	2	4	2	-	3	54
3										
3	1ª Vara de Benevides	48	1	-	-	5	-	-	-	48
3										
4	2ª Vara de Benevides	58	3	3	1	4	1	-	2	57
3										
5	TOTAIS	2,301	112	80	116	208	58	20	73	2,188
3										
6										
3	Fonte: Diretores de Secretarias das Varas -									
7	Apuração: Secretaria de Informática									
3										
8										

19_jun

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ									
2	PROJETO "MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS"									
3	Belém e Região Metropolitana - de 16 a 20/Junho de 2008.									
4										
5	Movimento do dia 19/Junho									



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

6										
7	VARAS	Presos Prov. antes do Movim. Diário	Aud. Designadas	Aud. Realizadas	Pessoas Ouidas	Processos Desachados	Presos Liberados	Sentenças Penais Proferidas	Decisões Interlocutórias Proferidas	Presos Prov. depois do Movim. Diário
8	1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	133	4	4	7	8	-	-	3	133
9	2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	130	13	12	21	8	-	1	7	127
10	3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	97	5	3	3	3	-	-	-	96
11	4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	105	3	2	3	8	3	-	3	102
12	5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	88	4	4	9	4	3	-	4	85
13	6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	75	2	2	5	2	-	-	-	75
14	7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	59	10	8	12	22	3	1	22	58
15	8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	100	5	5	10	8	1	-	4	99
16	9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	123	7	3	10	57	1	6	6	122
17	10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	144	2	1	1	2	-	-	-	144
18	12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	76	1	1	1	1	1	2	1	75
19	1ª Vara do Tribunal do Júri	34	3	3	3	-	2	-	-	32
20	2ª Vara do Tribunal do Júri	57	-	-	-	-	4	-	-	53
21	3ª Vara do Tribunal do Júri	54	1	-	-	2	2	-	2	53
22	Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária	96	1	1	1	4	1	-	-	95



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

2											
2											
3	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	54	4	4	4	4	2	-	2	52	
2	2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	24	3	3	4	1	1	-	2	18	
2											
5	1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	92	10	8	17	28	1	8	15	91	
2											
6	2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	121	8	2	3	12	1	4	-	119	
2											
7	Vara Penal Distrital de Mosqueiro	48	5	4	8	5	3	-	4	45	
2											
8	3ª Vara Penal de Ananindeua	109	3	3	6	6	4	-	4	105	
2											
9	5ª Vara Penal de Ananindeua	121	2	2	8	2	1	-	2	120	
3											
0	9ª Vara Penal de Ananindeua	108	5	3	5	6	2	-	6	108	
3											
1	1ª Vara Penal e Cível de Marituba	65	1	1	-	3	3	-	3	62	
3											
2	2ª Vara Penal e Cível de Marituba	56	3	3	3	8	4	-	3	53	
3											
3	1ª Vara de Benevides	48	1	1	3	3	-	-	2	58	
3											
4	2ª Vara de Benevides	58	3	3	1	4	1	-	2	57	
3											
5	TOTAIS	2,275	109	86	148	211	44	22	97	2,237	
3											
6											
3	Fonte: Diretores de Secretarias das Varas -										
7	Apuração: Secretaria de Informática										
3											
8											

20_jun

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ									



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2	PROJETO "MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS"									
3	Belém e Região Metropolitana - de 16 a 20/Junho de 2008.									
4										
5	Movimento do dia 20/Junho									
6										
7	VARAS	Presos Prov. ante do Movim. Diário	Aud. Designadas	Aud. Realizadas	Pessoas Ouidas	Processos Desachados	Presos Liberados	Sentenças Penais Proferidas	Decisões Interlocutórias Proferidas	Presos Prov. depois do Movim. Diário
8	1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	133	4	3	4	5	2	-	3	131
9	2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	127	-	-	-	5	-	-	3	128
10	3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	96	-	-	-	-	-	-	-	96
11	4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	102	-	-	-	-	1	-	1	101
12	5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	85	5	4	4	4	5	-	5	80
13	6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	74	2	1	4	2	1	2	-	74
14	7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	58	2	2	4	12	5	2	8	53
15	8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	99	7	5	8	11	5	1	5	93
16	9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	122	6	6	13	9	1	-	3	121
17	10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	145	2	2	4	2	-	-	2	145
18	12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	75	2	2	3	3	-	-	-	75



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1 9	1ª Vara do Tribunal do Júri	34	-	-	-	-	-	-	-	32
2 0	2ª Vara do Tribunal do Júri	53	4	-	-	-	-	-	-	52
2 1	3ª Vara do Tribunal do Júri	54	-	-	-	-	-	-	-	50
2 2	Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária	96	3	3	4	-	3	-	-	93
2 3	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	52	1	-	-	1	4	2	1	48
2 4	2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	24	2	2	5	1	2	-	1	16
2 5	1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	91	-	-	-	38	-	2	11	91
2 6	2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	120	9	4	7	12	4	4	-	119
2 7	Vara Penal Distrital de Mosqueiro	58	29	26	40	-	18	5	-	40
2 8	3ª Vara Penal de Ananindeua	106	10	6	9	10	2	1	7	104
2 9	5ª Vara Penal de Ananindeua	120	3	3	9	2	2	2	2	118
3 0	9ª Vara Penal de Ananindeua	108	7	5	7	7	3	2	2	104
3 1	1ª Vara Penal e Cível de Marituba	62	1	1	-	4	-	-	-	62
3 2	2ª Vara Penal e Cível de Marituba	53	1	1	3	4	-	-	-	53
3 3	1ª Vara de Benevides	58	4	1	2	8	-	-	4	58
3 4	2ª Vara de Benevides	57	6	6	6	6	4	2	4	53
3 5	TOTAIS	2,262	110	83	136	146	62	25	62	2,190
3 6										
3 7	Fonte: Diretores de Secretarias das Varas - Apuração: Secretaria de Informática									
3										



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

8											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ									
2	PROJETO "MOVIMENTO PELA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS"									
3	Belém e Região Metropolitana - de 16 a 20/Junho de 2008.									
4										
5										
6	APURAÇÃO FINAL									
7	VARAS	Presos Provisórios antes do Movimento Diário	Aud. Designadas	Aud. Realizadas	Pessoas Ouvidas	Processos Desachados	Presos Liberados	Sentenças Penais Proferidas	Decisões Interlocutórias Proferidas	Presos Provisórios depois do Movimento Diário
8	1ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	22	16	24	47	11	4	21	-
9	2ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	37	24	39	27	4	4	21	-
10	3ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	19	11	14	12	-	4	2	-
11	4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	23	17	23	18	16	3	15	-
12	5ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	22	19	40	19	13	-	20	-
13	6ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	16	8	15	18	1	2	-	-
14	7ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	26	23	33	54	27	6	51	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

15	8ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	23	19	35	58	28	6	26	-
16	9ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	37	26	47	163	10	9	18	-
17	10ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	14	10	18	10	-	-	4	-
18	12ª Vara do Juízo Singular da Comarca de Belém	-	12	10	15	22	5	2	5	-
19	1ª Vara do Tribunal do Júri	-	10	6	15	-	3	-	-	-
20	2ª Vara do Tribunal do Júri	-	4	-	-	-	4	-	-	-
21	3ª Vara do Tribunal do Júri	-	7	3	5	9	3	2	7	-
22	Vara de Entorpecentes e Crimes Contra a Ordem Tributária	-	11	9	12	10	4	1	-	-
23	Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes	-	17	16	21	26	11	4	13	-
24	2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	-	7	7	15	3	9	-	7	-
25	1ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	-	43	30	60	139	11	16	58	-
26	2ª Vara Distrital Criminal de Icoaraci	-	51	24	34	56	9	16	-	-
27	Vara Penal Distrital de Mosqueiro	-	51	45	67	31	30	9	15	-
28	3ª Vara Penal de Ananindeua	-	41	30	46	65	19	4	31	-
29	5ª Vara Penal de Ananindeua	-	17	17	36	11	16	7	20	-
30	9ª Vara Penal de Ananindeua	-	19	15	31	24	10	2	18	-
31	1ª Vara Penal e Cível de Marituba	-	4	4	5	21	8	-	8	-
32	2ª Vara Penal e Cível de Marituba	-	11	10	13	23	13	-	10	-
33	1ª Vara de Benevides	-	9	4	8	18	1	-	7	-
33	2ª Vara de Benevides	-	19	16	16	22	9	2	10	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4											
3											
5		TOTAIS	-	572	419	687	906	275	103	387	-
3											
6											
3	Fonte: Diretores de Secretarias das Varas -										
7	Apuração: Secretaria de Informática										
3											
8											